



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5886, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre nomeação de membros que compõem a estrutura técnico-administrativa do SISPREV-TO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica art. 82, IX, Lei Municipal nº 4974, de 04 de outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5477, de 24 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do SISPREV-TO, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo

TITULARES:

- Amélio Melgaço Pimentel
- Célia Souza Franco

SUPLENTES:

- Eumária Teixeira Machado
- Estevão Parreira

II - Representantes do Legislativo

TITULAR:

- Rosângela Pereira dos Santos.

SUPLENTE:

- Soraia Helena da Silva Corrêa.

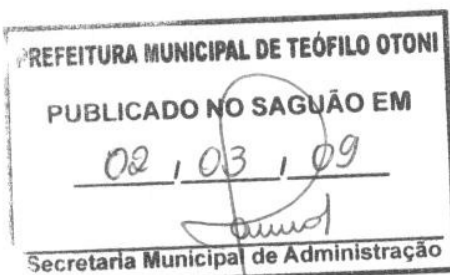
III - Representantes do SINDISETO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

TITULAR:

- Gessner Leão Lopes

SUPLENTE:

- Nanci Magalhães Salomão.



mpref



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

IV - Representantes dos Servidores Ativos

TITULARES:

- Vânia Miriam Salustiano Rezende
- José Antonio Esteves Guedes

SUPLENTES:

- Douglas Alves Teixeira
- Rozivaldo Flores dos Santos

V - Representantes dos Servidores Inativos

TITULAR:

- José dos Passos Silva

SUPLENTE:

- Luiz Pereira Sandes

VI - Presidente do Conselho de Administração

TITULAR:

- Amélio Melgaço Pimentel

SUPLENTE:

- Eumária Teixeira Machado

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do **SISPREV-TO** os seguintes membros:

Diretor Presidente:

- Edna Figueira Sena

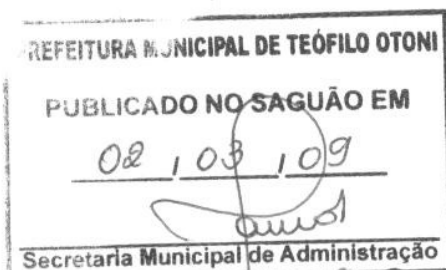
Diretor de Previdência e Atuária:

- Maria Geralda Bonfim Panasco

Diretor Administrativo Financeiro

- Marcos Figueira Silva

Art. 3º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do **SISPREV-TO**, os seguintes membros:



mpet



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

I - Representantes do Poder Executivo:

TITULARES:

- Lauro Bolher Júnior
- Idalete Mendes dos Santos Costa

SUPLENTES:

- Aloisa de Oliveira Esteves
- Claudionice Chaves de Souza

II - Representantes do Poder Legislativo

TITULAR:

- Marilda Guida

SUPLENTES:

- Luiza Regina da Silva Correia Gusmão

III - Representantes dos Servidores Ativos:

TITULAR:

- Maria da Conceição Assis de Oliveira

SUPLENTE:

- Sandra Maria Lopes Silva

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR:

- Francisco Pereira de Carvalho.

SUPLENTE:

- Julieta Marinho da Silva Medeiros

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4869, de 01 de fevereiro de 2005, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de março de 2009.

MARIA JOSÉ HAUEISEN FREIRE
Prefeita do Município de Teófilo Otoni

